

DECRETO LEGISLATIVO N. 165/2000.

SÚMULA: “Concede Título de Cidadão Honorário Altaflorestense ao Engenheiro Agrônomo Raimundo Carlos Moia Barbosa”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, DOGLAS LUIZ ARISI, DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Altaflorestense ao Engenheiro Agrônomo Raimundo Carlos Moia Barbosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Alta Floresta - MT., 30 de outubro de 2000.

DOGLAS LUIZ ARISI
Vereador - Presidente